



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 658, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova Projeto de Extensão intitulado: **Avaliação e revisão do plano decenal nacional socioeducativo: pesquisa-ação**, do Instituto Menino Miguel desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2022 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.028940/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o projeto de extensão intitulado: **Avaliação e revisão do plano decenal nacional socioeducativo: pesquisa-ação**, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, com cadastro no SIGProj sob o Nº 358112.2209.90010.05102023, a ser desenvolvido no período de 1 de novembro de 2023 até 30 de abril de 2025, tendo como coordenador o professor Humberto da Silva Miranda Diretor do Instituto Menino Miguel da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Vice-Coordenador o professor Hugo Monteiro Ferreira,, contando também com a participação do discente Mario Emmanuel de Oliveira Ramos, cujo o objetivo é avaliar a Política e o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE